



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N°016/2017

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Institui o novo Sistema de Estacionamento Rotativo Pago em vias e logradouros públicos do Município de Apucarana, bem como dá outras providências.

TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o Projeto de lei nº 016/2017, que refere-se implantação de estacionamentos públicos rotativos nas áreas especificadas no projeto e tem como finalidade organizar a circulação, paradas e estacionamentos dos veículos, através do projetos que visam disponibilizar vagas em locais estratégicos, evitando circulação desnecessária em áreas críticas, a fim de assegurar melhor mobilidade..

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 20 de fevereiro de 2017.

Márcia Regina da Silva Sousa
Márcia Regina da Silva Sousa
PRESIDENTE

José Airton Deco de Araújo
José Airton Deco de Araújo
SECRETÁRIO

Lucas Ortiz Leugi
Lucas Ortiz Leugi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº016/2017

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Institui o novo Sistema de Estacionamento Rotativo Pago em vias e logradouros públicos do Município de Apucarana, bem como dá outras providências.

TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o Projeto de lei nº 016/2017, que refere-se implantação de estacionamentos públicos rotativos nas áreas especificadas no projeto e tem como finalidade organizar a circulação, paradas e estacionamentos dos veículos, através do projetos que visam disponibilizar vagas em locais estratégicos, evitando circulação desnecessária em áreas críticas, a fim de assegurar melhor mobilidade..

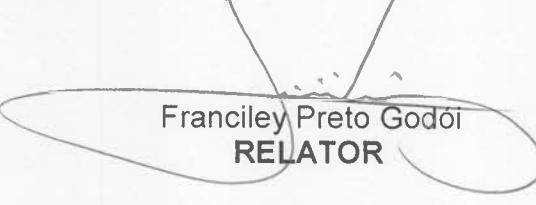
Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 20 de fevereiro de 2017.


José Airton Deco de Araújo
PRESIDENTE


Luciano Augusto Molina Ferreira
SECRETÁRIO


Franciley Preto Godói
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº016/2017

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Institui o novo Sistema de Estacionamento Rotativo Pago em vias e logradouros públicos do Município de Apucarana, bem como dá outras providências.

TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO** o Projeto de lei nº 016/2017, que refere-se implantação de estacionamentos públicos rotativos nas áreas especificadas no projeto e tem como finalidade organizar a circulação, paradas e estacionamentos dos veículos, através do projetos que visam disponibilizar vagas em locais estratégicos, evitando circulação desnecessária em áreas críticas, a fim de assegurar melhor mobilidade..

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 20 de fevereiro de 2017

Antônio Carlos Sidrin
PRESIDENTE

Márcia Sousa
Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA

Lucas Ortiz Leugi
RELATOR